PORTARIA Nº 1.149/2018

ADEMAR CAMERINO, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com fundamento na **alínea 'b', inc. II, do Art. 50 da Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012 – *Regimento Interno*** - no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO os termos do Art. 60, § 1º, inciso I da *Lei Orgânica Municipal*, bem como os Arts. 112, 113, e 114, da Resolução nº 357/2012 (*Regimento Interno*).

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 323/18 de Protocolo nº 531/2018, do Poder Executivo, protocolado nesta data.

CONSIDERANDO que a alínea 'b' do inc. II, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, atribui competência a Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam convocadas 2(duas) ***REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS*** da Câmara Municipal de Muriaé, a serem realizadas no Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, ambas no dia 17 (*dezessete*) de julho de 2018, terça-feira, sendo a 1ª (*primeira*) com início às 18h (*dezoito horas*), e a 2ª (*segunda*) com início à 18h 15min (*dezoito horas e quinze minutos);*

Art. 2º - **A 1ª (*primeira*) Reunião Extraordinária** deliberará, ***exclusivamente***, sobre a Leitura dos Projetos de Leis de nº 90/2018 de Prot. nº 114/18, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; PL 91/2018 de Prot. nº 115/18, que "Autoriza abertura de crédito adicional especial"; PL 92/2018 de Protocolo nº 116/18, que "Autoriza Abertura de Crédito Suplementar para atendimento de investimentos do DEMSUR" e Veto de Prot. nº 522/18, ao Projeto de Lei nº 71/2018, todos de autoria do Poder Executivo; e a **2ª (*segunda*) Reunião Extraordinária** deliberará, ***exclusivamente***, sobre: ***1ª, 2ª e 3ª Votação*** dos Projetos de Leis de nºs 90, 91 e 92 acima citados.

Art. 3º - Fica determinada à Diretora Legislativa, que subscreva e faça a convocação pessoal de todos os Vereadores, com a coleta do ciente de cada um deles.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 16 de julho de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé